



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.271, de 13 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no Exercício do Cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.488 de 06 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.216,18 (seis mil, duzentos e dezesseis reais e dezoito centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.488, de 06 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS


1202-1030201072.143 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado - Plano Assistencial de Saúde Mental	
3.3.9.0.30.09.00.00 - Material Farmacológico(2340).....	R\$ 6.216,18
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 6.216,18</b>

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, repasse efetuado em parcela única, pelo Estado do RS, na conta vinculada 04.048.030.0-3 conforme demonstrativo anexo.....

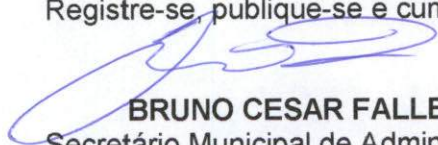
	R\$ 6.216,18
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 6.216,18</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de abril de 2005.

  
**HELENA HERMANY**  
 Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
 Secretário Municipal de Administração

